

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO III  
FINANÇAS III**

**Quanto ao documento 216.**

**Oriundo do(a):**

**Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.**

**Ementa:**

**Relatório de Exame de contas da Comissão de Sistemas e Metodos - CSM.**

Considerando:

1. Que há parecer favorável da JPEF a aprovação do relatório,

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Aprovar nos seus termos;
2. Parabenizar a CSM pelo excelente trabalho realizado.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Rev. ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus

Membros: Presb. Alberto Carlos Leão, Rev. Evando Honorato de Oliveira,  
Rev. Marcos Antônio Gomes Amaral.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CXVII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 29/03/2012**

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

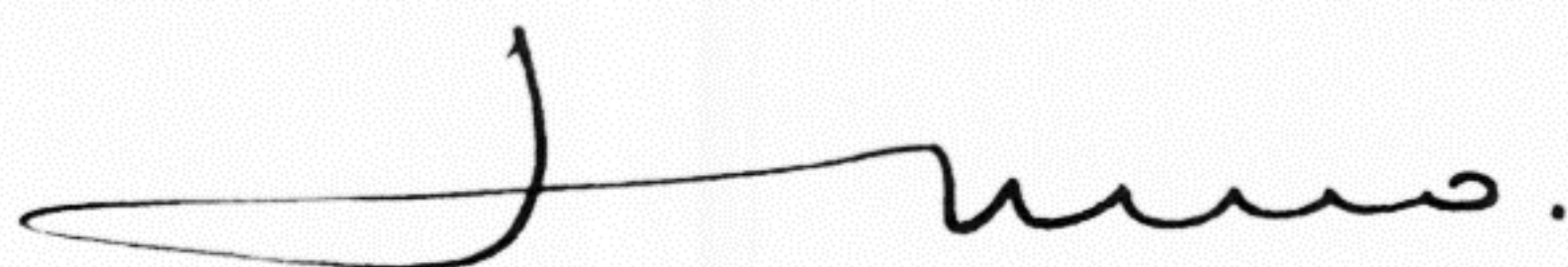
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Relatório de Exame de Contas da Comissão de Sistemas e Métodos - CSM**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 216**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**

A  
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 25 – Relatório de Exame de Contas da Comissão de Sistemas e Métodos – CSM, a JPEF** tomou a seguinte resolução:

**DOC. 25 – RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS DA COMISSÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS - CSM.** A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Congratular o órgão pelo excelente trabalho; 3. Encaminhar à CE-2012 com parecer favorável a sua aprovação conforme relatório anexo que fica arquivado.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012



Rev Eberson Gracino  
Secretário da JPEF/IPB

**RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS**  
**DA COMISSÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS**

Doc: 25 - 02.03.12.

Ass: [Assinatura]  
Presidente

Examinamos a prestação de contas da Comissão de Sistemas e Métodos - SCM no período compreendido entre janeiro a dezembro do ano de 2011. Verificamos que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, sendo que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. Diante disso, recomendamos a aprovação das contas da CSM sem observações/recomendações:

Finalmente, recomendamos o registro de voto de apreciação ao Relator da Comissão pelo bom trabalho realizado no exercício da função que lhe cabe.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de março de 2012.



Presb. José Alfredo Marques de Almeida  
Relator